



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO Nº 25/GCGJT, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Recompõe os integrantes do Comitê Gestor Nacional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão.

A **MINISTRA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando que compete à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho coordenar as atividades inerentes à evolução e à sustentação do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão;

Considerando a necessidade de atualizar a composição do Comitê Gestor Nacional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão para prestar assessoria, em caráter permanente, na manutenção e no aperfeiçoamento do sistema,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr os integrantes do Comitê Gestor Nacional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão:

I – LEONARDO DA SILVEIRA PACHECO, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

II – LUCIA ZIMMERMANN, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

III – MICHELLE FERREIRA SALGADO BARROS, servidora do Tribunal Superior do Trabalho;

IV – DIÊGO CARNEIRO LOPES, servidor do Tribunal Superior do Trabalho;

V – JOAQUIM OTÁVIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, servidor lotado no Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

VI – CLÁUDIA MARIA LIMA DE FIGUEIREDO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

VII – NADJA MARIA PRATES PÚBLIO, servidora do Tribunal

Regional do Trabalho da 3ª Região; e

VIII – MARCO AURÉLIO WILLMAN SAAR DE CARVALHO,
servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Ministra DORA MARIA DA COSTA
Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.